



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº029/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$76.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

Ficha: 096 - 12.365.0003.2091.0000 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL..... 16.500,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 170 - 10.301.0004.2987.0000 MANUTENÇÃO DO PSF..... 2.600,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 241 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. 25.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 302 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO S.E.R.M..... 30.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 347 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL..... 2.100,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 080 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL..... -6.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244




Ficha: 082 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL..... -10.500,00
3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 246 - 04.122.0048.1005.0000 Distrito Industrial I e II -Reestruturação e
Implantação -21.000,00
4.4.90.61.00AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha: 278 - 16.482.0010.1019.0000 Urbanização de Lotes e Construção de
Casas Populares -38.700,00
4.4.90.61.00AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 25 de Abril de 2018.


Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal